



RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA EDITAL 009/2017
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA - SUBSEQUENTE
CLASSIFICAÇÃO GERAL

RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS NA CHAMADA PÚBLICA								
QUANT DE INSCRITOS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	Nome completo	Vagas por modalidade de Concorrência					OBSERVAÇÃO
			AC	L ¹	L ²	L ³	L ⁴	
1	1	FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	X					HOMOLOGADA
2	2	ANTONIO RIBEIRO BRAZ	X					HOMOLOGADA
3	3	RAIANE LOPES SILVEIRA	X					HOMOLOGADA
4	4	VANESSA LOPES FARIAS	X					HOMOLOGADA
5	5	VANDERSON COSTA DE ARAÚJO			X			HOMOLOGADA
6	6	MELRY WELLEM MORAES DE BRITO	X					HOMOLOGADA
7	7	JULIANE AVELINE PACIÊNCIA DA SILVA	X					HOMOLOGADA
8	8	HÉLIO DE ASSIS QUEIROZ DA SILVA		X				HOMOLOGADA
9	9	WELESSON FERREIRA TOMAZ	X					HOMOLOGADA
10	10	BEATRIZ PINHEIRO MEDEIROS	X					HOMOLOGADA
11	11	ARLENE CASSIANO LIMA	X					HOMOLOGADA
12	12	SAMUEL FERREIRA DE PAIVA	X					HOMOLOGADA
13	13	EDILANE BEZERRA DO NASCIMENTO CASTRO		X				HOMOLOGADA
14	14	ROSELI CASTOR NOVAES		X				HOMOLOGADA
15	15	LUCIANA RODRIGUES DE DE SOUSA	X					HOMOLOGADA
16	16	JOYSIANE FARIAS SERRÃO	X					HOMOLOGADA
17	17	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	X					HOMOLOGADA
18	18	LUANE CARDOSO LOPES	X					HOMOLOGADA
19	19	ROSELI DA CONCEIÇÃO SILVA CARDOSO	X					HOMOLOGADA
20	20	CLAUDELICE MORAES PEREIRA					X	HOMOLOGADA
21	21	WESLEN PINTO SILVA		X				HOMOLOGADA
22	22	MARIA DO ROSÁRIO CRUZ ARAGÃO	X					HOMOLOGADA
23	23	ANGELO NETO CRUZ ARAGÃO	X					HOMOLOGADA
24	24	HIGOR BRENO DE ARAÚJO PESSANHA		X				HOMOLOGADA
25	25	KLEBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
26	26	DANIELE CARVALHO DE SOUZA					X	HOMOLOGADA
27	27	ADHEMILDES CORRÊA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
28	28	WELITON DE BARROS AMÉRICO	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
29	29	EZEQUIEL GOMES DE AMORIM	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
30	30	GLÁUCIA EVANGELISTA DE CARVALHO					X	HOMOLOGADA
31	31	RUBENITO MIRANDA MACIEL	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
32	32	TANIA DOS SANTOS						FORMULÁRIO COM PREENCHIMENTO INCOMPLETO - CANDIDATA ELIMINADA
33	33	EDNA SUELI LEITE DA IGREJA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
34	34	JOSAFÁ BERNARDO CRUZ	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL



35	35	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS			X			HOMOLOGADA
36	36	ARTHUR DA SILVA PINTO			X			HOMOLOGADA
37	37	YASMIN DA SILVA PINTO			X			HOMOLOGADA
38	38	CRISTIANE BARROSO DOS SANTOS	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
39	39	ELIEZIO BARBOSA MATOS		X				HOMOLOGADA
40	40	HANIERY DE MOURA SOUZA	X					RESERVA - ITEM 6.3 DO EDITAL
41	41	CARLA DE CÁSSIA DA SILVA MACIEL	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
42	42	ANA PAULA DA SILVA CARMO	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
43	43	ACÁCIO FERREIRA DOURADO	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
44	44	MAGDA HELENA DA SILVA PINTO				X		HOMOLOGADA
45	45	WALLACE MACHADO DA SILVA	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
46	46	SABLINA TELES DE SOUSA	X					RESERVA - ITEM 6.10-5 DO EDITAL
47	47	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA SANTOS	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
48	48	UEMERSON SANCHES PANTOJA			X			RESERVA - ITEM 6.10 - CÓDIGO L1 DO EDITAL
49	49	LEVI FERREIRA COSTEIRA					X	HOMOLOGADA
50	50	NILZIANE DA COSTA VEIGA	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
51	51	PRISCILA FREITAS	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
52	52	TAYNÁ CRISTILENE DOS SANTOS RAMOS			X			RESERVA - ITEM 6.10 - CÓDIGO L1 DO EDITAL
53	53	JACIARA PEREIRA FREITAS			X			NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
54	54	FICHA EM BRANCO						-
55	55	ARTUR MIRANDA SANTOS	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
56	56 - 1	THIAGO GUTTERRES DA COSTA POMPEU			X			NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
57	56 - 2	RAILSON SANTOS DE QUEIRÓZ	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
58	57	ISABELA SILVA DE SOUSA	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
59	58	CAIO CÉSAR NERY DE SOUZA	X					NÃO HOMOLOGADA - ITEM 6.5 DO EDITAL
60	59	DANILO VINICIUS DA SILVA VIEIRA					X	HOMOLOGADA
61	60	ALYNNY RAYLA DE SOUSA COSTA					X	HOMOLOGADA
62	61	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA					X	RESERVA - ITEM 6.10 - CÓDIGO L3 DO EDITAL

Fonte: Comissão Organizadora do EDITAL 009 – Aquicultura 2017

✓ **LEGENDA: MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

AC = Estudantes de Ampla Concorrência;

L1 = Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

L2 = Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

L3 = Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

L4 = Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

X = Opção de Concorrência.



- ✓ Os candidatos com Inscrição Homologada no processo de seleção deverão comparecer à Secretaria do Campus Tucuruí, no período **de 10 a 13 de novembro de 2017**, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30 para efetuar sua respectiva matrícula.
- ✓ **Documentos necessários para a efetivação da matrícula:**
 - a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
 - b) Certidão de Nascimento (cópia) ou Certidão de casamento (cópia);
 - c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);
 - d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo IFPA;
 - e) CPF (cópia);
 - f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);
 - g) Título de eleitor e comprovante da última votação – **Eleições 2016**. (Cópia);
 - h) Uma foto 3X4;
 - i) 01 (uma) pasta com elástico;
 - j) Comprovante de endereço atualizado, tais como: fatura de energia, água ou telefone.
- ✓ Os candidatos aprovados pelo Sistema de cotas, devem apresentar, além dos documentos relacionados no item 9, os documentos comprobatórios de sua condição de cotista, conforme Legenda de Modalidade de Concorrência no item 6.10 e Anexo II;
- ✓ Será admitida efetivação de matrícula por Procuração, desde que esteja devidamente constituída, com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia do candidato e do procurador;
- ✓ O candidato com matrícula efetivada por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimentos;
- ✓ O não comparecimento do candidato ou seu representante legal, no período estabelecido no Anexo I para efetivação da matrícula, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo e perda do Direito à matrícula.

Tucuruí, 09 de novembro de 2017.

Comissão Organizadora.